

**Ministério da Cultura – MinC**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN**

**6º Edital de Seleção do PEP**  
**Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) torna pública a realização de processo seletivo do Programa de Especialização em Patrimônio (PEP) para o preenchimento de vagas de alunos para a Turma 2011, distribuídas em diversas unidades do IPHAN no território nacional mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Destina-se a profissionais recém-graduados, em diferentes áreas de formação, que receberão bolsas de estudos durante 12 meses, renovável por igual período. Para efeitos deste Edital, são considerados recém-graduados os candidatos com no máximo cinco anos de formados, tendo concluído o curso superior em agosto de 2006, ou nos anos seguintes. As áreas de formação e a distribuição territorial das vagas pelas unidades do IPHAN para este Edital estão definidas nas tabelas dos anexos 1 e 2.

O formato do Programa de Especialização em Patrimônio é descentralizado à semelhança da estrutura do IPHAN. A formação especializada no campo da preservação do Patrimônio Cultural se dará durante 24 meses, por meio da integração dos alunos nas atividades cotidianas do IPHAN e do repasse de conteúdos teórico-metodológicos. Durante esse período, os alunos contarão na unidade na qual serão integrados com o envolvimento dos técnicos locais, que desempenharão a função de supervisores durante o período de 30 horas semanais. Diante do formato descentralizado do Programa, são definidas atividades que buscam integrar seus participantes – alunos, supervisores, colaboradores e demais técnicos do IPHAN – e possibilitar a troca de experiências por meio de encontros nacionais da turma de alunos.

O aprendizado teórico-metodológico para os alunos é oferecido pelos supervisores, corpo docente e colaboradores eventuais do Programa e garantido por meio de seminários internos, de leituras obrigatórias, de oficinas nacionais e de módulos de aulas. Para a monografia de conclusão do PEP é exigido o desenvolvimento de um projeto de pesquisa, cujo objeto de estudo é definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional na unidade.

## **2. OBJETIVO DO PROGRAMA**

O objetivo do Programa é capacitar os alunos para a prática profissional no campo da preservação do patrimônio cultural, de natureza interdisciplinar, considerando a diversidade de disciplinas, objetos e questões envolvidas, assim como as particularidades regionais.

Pretende-se a imersão do aluno nas práticas de preservação do patrimônio cultural e, por meio do conhecimento aplicado, reflexivo e analítico e do desenvolvimento de uma pesquisa, capacitá-lo para as diversas ações pertinentes à preservação do patrimônio cultural. Conforme

dito anteriormente, este campo caracteriza-se pelo seu caráter interdisciplinar e, nesse sentido, o Programa pretende oferecer ao aluno uma formação ampla que enfatiza aspectos espaciais, sociais, históricos, culturais, jurídicos e tecnológicos aplicados ao campo da preservação do patrimônio, possibilitando a análise crítica de diversas práticas de gerenciamento de instrumentos e de políticas de preservação do patrimônio cultural.

Para tanto, o PEP compõe turmas multidisciplinares, proporcionando aos alunos o contato com diferentes abordagens do patrimônio cultural, a experimentação de diferentes práticas institucionais relacionadas à preservação e a realização de leituras afetas ao campo.

### **3. ATIVIDADES DO PROGRAMA**

O PEP é composto por atividades de natureza prática e de natureza teórica, estruturadas da seguinte forma:

#### **3.1 Atividades de natureza prática**

- Participação nas atividades de rotina da área finalística da Instituição, assim como no desenvolvimento de pesquisas, estudos de caso e projetos;
- Visitas técnicas voltadas para o conhecimento do patrimônio cultural e suas práticas de preservação;
- Participação em eventos científicos, em reuniões técnicas realizadas na unidade de lotação dos alunos, assim como no intercâmbio com outras instituições relacionadas à preservação do patrimônio cultural;
- Seminários internos nas unidades de lotação para apresentação, pelos alunos, das atividades em desenvolvimento.

Nas tabelas de vagas (Anexo 1 e Anexo 2) estão descritas as Principais Atividades dos Alunos nas Unidades do IPHAN, de natureza prática. Estas possuem caráter de orientação, podendo sofrer adequações quanto à sua amplitude ou mesmo quanto à própria definição das atividades, mediante interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, do aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e do direcionamento dado aos projetos de pesquisa.

É de todo interesse que os alunos acompanhem o maior número possível de atividades, mediante orientação do supervisor, e que possam contribuir para a sua especialização, inclusive para os temas a serem desenvolvidos nas monografias de conclusão do PEP. Dessa forma, os alunos terão oportunidade de compreender a complexidade e a diversidade das práticas da preservação do patrimônio cultural, apropriando-se de conceitos, noções e técnicas que lhes dêem autonomia para o exercício de uma reflexão crítica. Em relação aos limites da sua atuação, os alunos receberão o Manual do PEP com os esclarecimentos necessários.

#### **3.2 Atividades de natureza teórica**

- Dois módulos de aulas, cada um com duração aproximada de quatro semanas consecutivas. Ambos os módulos serão realizados no Palácio Gustavo Capanema, situado na cidade do Rio de Janeiro. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e estadia, ver o Item 7 deste Edital;

- Duas oficinas nacionais, cada uma com duração de uma semana, podendo contar com palestras, seminários e apresentação das pesquisas individuais dos alunos para seu acompanhamento e avaliação. As cidades de realização das oficinas nacionais serão escolhidas pela Coordenação do PEP, de acordo com a conveniência do Programa. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital;
- Atividades de orientação junto ao corpo docente do PEP, podendo contar com professores convidados e especialistas do campo do patrimônio cultural, de acordo com as conveniências do Programa e disponibilidade orçamentária;
- Leituras dirigidas indicadas pelos supervisores e corpo docente do PEP;
- Elaboração de projeto de pesquisa, a ser entregue ao final do primeiro ano;
- Elaboração de monografia de conclusão do PEP, a ser entregue ao final do Programa.

### **3.3 Trabalhos desenvolvidos na vigência do Programa**

#### **3.3.1 Produção técnica**

As atividades práticas supervisionadas e desenvolvidas nas unidades do IPHAN, têm como resultado produtos diversos, dependendo da natureza dos trabalhos e da área de formação dos alunos. Todos os alunos têm como obrigação a entrega dos produtos resultantes de suas atividades.

#### **3.3.2 Trabalhos relativos às leituras dirigidas, módulos de aulas e oficinas nacionais**

Os alunos têm como obrigação produzir resenhas, fazer resumos ou responder a questões propostas no decorrer das leituras dirigidas, assim como fazer os trabalhos solicitados pelo corpo docente nos módulos de aulas e apresentar seus trabalhos em desenvolvimento no PEP em seminários internos e nas oficinas nacionais sempre que solicitados.

#### **3.3.3 Monografia de conclusão do Programa**

Ao final do primeiro ano do Programa os alunos deverão entregar um projeto de pesquisa, que deve estar relacionado à experiência adquirida, para ser desenvolvido ao longo do ano seguinte, juntamente com as demais atividades de natureza prática e teórica.

Ao final do Programa (no 23º mês) os alunos têm por responsabilidade entregar uma monografia de conclusão de curso que será objeto de avaliação por uma banca de especialistas.

## **4. SOBRE OS DIREITOS DE PROPRIEDADE E AUTORIA DOS TRABALHOS**

Todos os direitos de propriedade, de autoria e de patentes, bem como qualquer produção dos alunos no âmbito do PEP, serão de direito do IPHAN. A autoria e os créditos referentes à supervisão e orientação, assim como o contexto de sua produção no Programa serão garantidos, devendo ser obrigatoriamente mencionados nos produtos finais.

Os alunos deverão fazer referência ao IPHAN e ao PEP nos trabalhos publicados em decorrência das atividades desenvolvidas no Programa, e naqueles apresentados em seminários, congressos e outros eventos.

A produção técnica e científica é revertida para as unidades do IPHAN e passam a compor o seu acervo.

## 5. CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

Atividade/Mês	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	
Integração nas atividades supervisionadas na unidade de lotação do aluno.	■	■	■																						
Continuidade das atividades supervisionadas na unidade de lotação do aluno.				■	■	■	■	■	■		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■			
Entrega de relatórios sobre a produção técnica nas unidades.							■							■								■			
1ª Oficina Nacional.			■																						
Leituras dirigidas.				■	■	■	■	■																	
Seminários internos na unidade de lotação do aluno.								■									■					■			
1º Módulo de Aulas e apresentação da questão norteadora da Pesquisa.										■															
Fase de orientação.										■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Entrega do Projeto de Pesquisa e planejamento de atividades 2º ano.											■														
2º Módulo de Aulas – podendo incluir apresentação de capítulo e plano de redação.															■										
Período de escrita final para conclusão da monografia.																							■	■	
Entrega da monografia de conclusão do PEP																								■	
2ª Oficina Nacional e Banca de Defesa da monografia de conclusão																									■

### 5.1. Recesso

Os alunos terão direito a um período de recesso no final do ano, em acordo com as conveniências das suas unidades de lotação e do seu supervisor.

## 6. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

Durante a vigência da bolsa, os alunos deverão atender às obrigações descritas a seguir, dentro dos prazos exigidos no Cronograma das principais atividades, Item 5, e definidos pelos supervisores, pela Coordenação do PEP e pelos orientadores, sob o risco de serem desligados do Programa em caso de não cumprimento. A liberação do pagamento da bolsa de estudos fica condicionada à entrega dos produtos, comparecimento às atividades e à aprovação dos relatórios mensais.

- Apresentar, no primeiro mês de cada ano, sob o acompanhamento do supervisor, um planejamento anual de atividades e não proceder a qualquer alteração no planejamento sem a devida concordância do supervisor;
- Dedicar-se às atividades previstas nos planejamentos anuais, cumprindo 30 horas semanais distribuídas em comum acordo com o supervisor e com a Coordenação do PEP, observando-se a conveniência da unidade e o horário regulamentar do IPHAN;
- Elaborar relatórios mensais de atividades para a aprovação do supervisor e da Coordenação do PEP para a liberação do pagamento da bolsa;

- Apresentar 3 relatórios sobre as práticas cotidianas nas unidades e demais produtos parciais e/ou finais relacionados a estas práticas;
- Participar dos dois módulos de aulas, com duração de quatro semanas consecutivas e duração mínima de 120 horas/aula cada;
- Apresentar, durante o 1º Módulo de Aulas, a questão norteadora do Projeto de Pesquisa, visando o compartilhamento com os demais alunos e a participação da Coordenação do Programa na definição dos orientadores da monografia;
- No 2º Módulo de Aulas, os alunos poderão ser solicitados a apresentar o desenvolvimento de suas monografias, visando o compartilhamento com os demais alunos e a participação da coordenação, docentes e orientadores do Programa;
- Participar de duas oficinas nacionais com duração de 40 horas cada, sendo que na 2ª Oficina Nacional será realizada a banca de defesa da monografia, com a participação de especialistas, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do certificado de conclusão do Programa;
- Participar de seminários internos nas unidades do IPHAN. Estão estimados 3 seminários internos, mas conforme a conveniência do desenvolvimento da pesquisa os supervisores poderão propor novos seminários;
- Realizar as leituras e exercícios propostos pelos supervisores, pelo corpo docente e orientadores do PEP;
- Participar de atividades de orientação com o orientador da pesquisa;
- Entregar, ao final de 12 meses de Programa, um projeto de pesquisa no formato fornecido pela Coordenação do PEP, no qual o aluno deve construir um objeto de investigação com base na experiência vivenciada na rotina institucional articulada às leituras e aulas realizadas, a ser desenvolvido no 2º ano do PEP;
- Entregar, ao final do 23º mês, a monografia de conclusão do Programa.

## **7. BENEFÍCIOS ADICIONAIS CONCEDIDOS PELO PROGRAMA**

Os aprovados na seleção final que estiverem aptos a receber a bolsa do PEP terão os seguintes benefícios adicionais:

- Ajuda de custo para estada no Rio de Janeiro durante os meses de realização dos módulos de aulas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.
- Passagens de ida e volta para a cidade do Rio de Janeiro, necessárias à participação nos módulos de aulas. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.
- Despesas de transporte e de acomodação para participação nas oficinas nacionais organizadas pela Coordenação do PEP.
- Auxílio para transporte e acomodação para viagens de pesquisa de campo realizadas fora da cidade da unidade, desde que devidamente justificadas com a anuência do supervisor e aprovadas pela Coordenação do PEP. Esse benefício ficará sujeito à disponibilidade orçamentária do Programa.

- Apoio parcial ou integral para a apresentação da produção dos alunos do PEP em eventos técnico-científicos (congressos, simpósios, seminários etc.), mediante a aprovação prévia do supervisor e da Coordenação do PEP, assim como apresentação de aceitação formal pela organização do evento. Esse benefício ficará sujeito à disponibilidade orçamentária do Programa e será dada prioridade aos alunos que publicarem seus trabalhos em função da participação nos eventos.

## **8. DURAÇÃO, VALOR DA BOLSA, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

A duração do Programa é de 24 meses, sendo as bolsas concedidas por 12 meses, renováveis por igual período. A renovação se dará mediante avaliação positiva do desempenho do aluno no primeiro ano, com base na sua produtividade e assiduidade nas atividades de natureza prática e teórica, feita pelos supervisores, corpo docente e pela Coordenação do PEP, ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do IPHAN.

Na fase de integração nas atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN, é feita a primeira avaliação da participação do aluno no Programa, que poderá levar ao seu desligamento, no caso de avaliação negativa.

A bolsa de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) será creditada mensalmente na conta bancária exclusiva do beneficiado. O pagamento fica condicionado à aprovação dos relatórios de atividades mensais pela Coordenação do PEP, os quais devem ser encaminhados com o atesto dos supervisores à Coordenação, bem como ao devido cumprimento das obrigações previstas no Item 6 deste edital.

## **9. DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES**

O IPHAN emitirá certificado de conclusão do PEP aos alunos que cumprirem as determinações deste Edital e que tenham avaliação de desempenho positiva dos supervisores, do corpo docente e da Coordenação do PEP, com base na sua integração, produtividade e assiduidade nas atividades de natureza prática e teórica e na aprovação da monografia de conclusão do Programa pela banca de especialistas.

## **10. QUEM PODE SE CANDIDATAR**

Poderão se candidatar às vagas disponíveis (Anexos 1 e 2) cidadãos brasileiros que concluíram curso superior na área exigida em agosto de 2006 ou nos anos seguintes, que não tenham outra bolsa financiada por órgão público brasileiro de qualquer tipo (Federal, Estadual ou Municipal) e que não tenham participado do PEP anteriormente.

As inscrições no processo seletivo do Programa são individuais e devem obedecer às áreas de formação e à distribuição territorial previstas por este Edital. Antes da realização da inscrição, recomenda-se que sejam observadas com atenção as principais atividades propostas para o Programa por cada unidade do Instituto, indicadas nos anexos 1 e 2.

Cada candidato só poderá se candidatar a apenas uma vaga.

O candidato aprovado no processo seletivo somente estará apto a receber a bolsa se estiver quite com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino) e declarar não ser servidor ativo da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou

Distrital, direta ou indireta, ressalvadas as situações previstas no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

## **11. COMO SE CANDIDATAR**

A inscrição no PEP se caracteriza pelo preenchimento de formulário de inscrição e pelo envio da documentação à Coordenação do Programa, no Rio de Janeiro. O fornecimento parcial ou incorreto dessas informações, em local incorreto, fora dos prazos estabelecidos, em qualquer etapa do processo de seleção, levará ao cancelamento da candidatura.

### **11.1 Documentação para inscrição**

Os documentos para a candidatura devem ser enviados por correio ou entregues em mãos exclusivamente para a Coordenação do PEP situada na Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação, Departamento de Articulação e Fomento do IPHAN (COPEDOC/DAF/RJ), no Rio de Janeiro, no endereço que consta do Item 15 deste Edital, até a data limite para a inscrição dos candidatos estabelecida no calendário do Item 14. Para os candidatos que enviarem sua documentação de inscrição pelo correio só serão aceitos os envelopes postados até a data limite da inscrição.

Os documentos para a inscrição são:

- Formulário de inscrição (Anexo 3), integralmente preenchido e assinado;
- Carta de exposição de motivos do candidato quanto ao seu interesse no campo da preservação cultural e em desenvolver as atividades do PEP;
- *Curriculum vitae* do candidato, com descrição das atividades e qualificações profissionais obtidas até o momento. Deverão ser comprovados: experiências profissionais, estágios, cursos de extensão de interesse para o campo da preservação, cursos de pós-graduação, textos publicados. Deverá ser citado no *curriculum vitae* o tema do trabalho final de graduação;
- Cópia do diploma ou comprovante de conclusão de graduação ou declaração de próprio punho contendo previsão de colação de grau até 01 de agosto de 2011;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo portal [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- Cópia do documento de quitação com as obrigações militares.

#### **Observações:**

O nome do candidato deverá constar como remetente no envelope e em todas as peças integrantes da documentação exigida e as cópias não precisam ser autenticadas.

Não haverá devolução dos documentos entregues pelo candidato para a inscrição.

### **11.2. Orientações para elaboração da exposição de motivos:**

A exposição de motivos deve ser feita, no máximo, em duas laudas, com fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente, os itens a seguir:

- Noções sobre a preservação do patrimônio cultural;
- Justificativa para a candidatura ao PEP;
- Objetivos a serem perseguidos com o Programa oferecido.

## **12. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada pelo IPHAN, por meio de comissões compostas pela COPEDOC/DAF/RJ e por representantes das unidades que receberão alunos, podendo contar com professores ou profissionais convidados, atuantes no campo da preservação do patrimônio cultural.

A análise e o julgamento das candidaturas obedecem às seguintes etapas:

### **12.1 Análise Documental**

Esta fase consiste na conferência da documentação apresentada para a inscrição, bem como na avaliação do preenchimento integral e correto do formulário de inscrição. As inscrições incompletas e incorretas, enviadas para local incorreto ou fora dos prazos estabelecidos, não serão consideradas. A comissão formada para essa fase será composta por no mínimo três membros da COPEDOC/DAF/RJ.

### **12.2 Pré-seleção quanto à adequação da proposta**

Esta fase consiste na avaliação dos candidatos com base na documentação apresentada, selecionando aqueles mais adequados aos objetivos do PEP. Serão selecionados os 10 candidatos mais bem pontuados. Caberá, no entanto, à comissão de pré-seleção incluir maior número de candidatos pré-selecionados, no caso de haver um número grande de inscrições para a vaga ou outro motivo julgado pertinente, justificando o fato na ata de seleção. A comissão de pré-seleção será composta por no mínimo três membros convidados pela COPEDOC/DAF, podendo contar com técnicos da própria Coordenação-Geral, de outras unidades da instituição, professores ou profissionais convidados, atuantes no campo da preservação.

### **12.3 Entrevista e avaliação escrita**

As entrevistas serão realizadas nas respectivas unidades para as quais os candidatos se inscreveram no período indicado no calendário do Item 14, tendo data e hora agendadas conforme conveniência da comissão de seleção. O não comparecimento implica no cancelamento da candidatura.

O IPHAN não se responsabiliza pelas eventuais despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos para a realização desta etapa da seleção.

No dia da entrevista, os candidatos receberão uma questão a ser respondida por escrito, que será considerada na avaliação. As comissões de entrevista e de avaliação escrita serão compostas por, no mínimo, três participantes, indicados pelos dirigentes das unidades que oferecem a vaga. Um participante deverá ser de fora da instituição, podendo ser um professor ou profissional relacionado ao campo da preservação.

Para esta etapa, são considerados os relatórios das comissões de análise documental e de pré-seleção e os aspectos verificados na entrevista e na avaliação escrita. A classificação e/ou pontuação alcançada na pré-seleção não condicionam a etapa de entrevista e avaliação escrita. Poderão, no entanto, ser aproveitadas como critério de desempate ou qualquer outro critério, caso a comissão de seleção julgar pertinente. Ainda como critério de desempate poderá ser usada

a nota da questão escrita. Cabe à comissão julgadora o uso desses critérios, ou não, sendo soberana nessa decisão.

#### **12.4 Seleção Final**

A seleção final dos candidatos caberá à Comissão de Homologação, tomando como base os relatórios das comissões anteriores. À Comissão de Homologação também caberá resolver eventuais pendências e analisar recursos. A Comissão de Homologação será formada pelo presidente do IPHAN, ou um representante por ele indicado, por um representante da Coordenação do PEP e um representante convidado, professor ou especialista na área de preservação do patrimônio cultural.

### **13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **13.1 Análise Documental**

Será divulgada no Portal do IPHAN a lista dos candidatos aprovados na etapa de análise documental.

#### **13.2 Pré-seleção quanto à adequação da proposta**

Será divulgada no Portal do IPHAN a lista dos candidatos aprovados na pré-seleção. Estes receberão comunicação da unidade para o qual se candidataram, pelo correio eletrônico, para o agendamento das entrevistas.

#### **13.3 Resultado final**

O resultado final será divulgado no Portal do IPHAN, apresentando apenas os candidatos selecionados em 1º, 2º e 3º lugares. A lista das classificações por vaga em cada unidade será afixada na COPEDOC/DAF/RJ. Os candidatos poderão solicitar a sua classificação por correio eletrônico à COPEDOC.

### **14. CALENDÁRIO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições dos candidatos enviadas por correio ou entregues em mãos exclusivamente na COPEDOC/DAF, no Rio de Janeiro.	Até 04 de março de 2011
Análise Documental.	14 a 24 de março
Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos aprovados para a etapa de pré-seleção.	28 a 29 de março
Pré-seleção quanto à adequação da proposta.	01 a 20 de abril
Divulgação dos resultados da pré-seleção no Portal do IPHAN e agendamento das entrevistas.	25 a 29 de abril
Entrevista e avaliação escrita nas unidades.	02 a 27 de maio
Seleção final.	15 a 17 de junho
Divulgação dos candidatos selecionados no Portal do IPHAN.	20 a 22 de junho
Início das atividades do PEP nas unidades do IPHAN	01 de agosto de 2011

## **15. COMUNICAÇÃO COM O IPHAN**

Os candidatos poderão obter esclarecimentos adicionais que julgarem necessários com o IPHAN, junto à Coordenação do PEP, na Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação – COPEDOC/DAF/RJ, pelo correio eletrônico [copedoc@iphan.gov.br](mailto:copedoc@iphan.gov.br) ou por correspondência. Toda correspondência encaminhada por correio deve ser endereçada ao seguinte endereço:

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN  
Departamento de Articulação e Fomento - DAF  
Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação – COPEDOC  
Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN - PEP  
Palácio Gustavo Capanema - Rua da Imprensa 16/808 - Centro  
CEP 20.030-120 - Rio de Janeiro – RJ

Telefones de contato: (21) 2215.5263 e (21) 2215.5155.

Os candidatos deverão manter seus endereços eletrônicos atualizados, uma vez que a comunicação oficial é feita por endereço eletrônico.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Anexo 1 apresenta as áreas de formação e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as 20 (vinte) vagas prioritárias deste Edital, assim com as principais atividades a serem desenvolvidas. Essas vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados em primeiro lugar no processo seletivo em cada unidade. Em caso de desistência do primeiro colocado será facultada à unidade do IPHAN a decisão de chamar o segundo colocado e em caso de desistência deste poderá ser chamado até o terceiro colocado.

O Anexo 2 apresenta 3 (três) vagas reserva que passarão pelo processo seletivo apenas no caso de não haver preenchimento de alguma das vagas prioritárias, a partir de 20 de junho de 2011. Neste caso a seleção obedecerá aos mesmos procedimentos das vagas prioritárias e a ordem de chamada será de acordo com a disposição na tabela.

A Coordenação do PEP é feita pela Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação do IPHAN – COPEDOC/DAF/RJ. Por motivo de força maior as condições definidas neste Edital poderão ser alteradas pelo IPHAN, por meio desta Coordenação.

O IPHAN, por meio da Coordenação do PEP, se reserva o direito de decidir todos os casos omissos neste Edital e os prazos poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo reeditados no Portal do IPHAN.

## 6º Edital de Seleção do PEP – Turma 2011

### ANEXO 1

#### TABELA DE VAGAS PRIORITÁRIAS

UF	UNIDADE E CIDADE	ENDEREÇO DE LOTAÇÃO DO ALUNO	VAGAS *	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE
				Obs.: As Principais Atividades dos Alunos nas Unidades do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, possuem caráter de orientação, podendo sofrer adequações quanto à sua amplitude ou mesmo quanto à própria definição das atividades, mediante interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, do aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e do direcionamento dado aos projetos de pesquisa.
AC	Superintendência do IPHAN no Acre.  Rio Branco	Rua Dom Bosco,186 Bairro Bosque, Rio Branco Acre - AC CEP: 69.909-390.	1 vaga  Arquitetura e Urbanismo	Participação na elaboração de estudos e diagnóstico do Centro Histórico de Xapuri-AC, incluindo o inventário e proposições para o tombamento do sítio, levando em consideração a metodologia do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão – SICG –, além de outros saberes complementares. Inclui-se nestes estudos a regulamentação do entorno demarcado da casa de Chico Mendes; participação nas atividades cotidianas da Superintendência, tais como vistorias, fiscalização, licenciamento de obras, sob a orientação do técnico responsável pela supervisão, além de apoio técnico em reuniões interinstitucionais e com a sociedade civil.
AP	Superintendência do IPHAN no Amapá  Macapá	Av. Cândido Mendes s/nº, Fortaleza de São José de Macapá. Centro. Macapá - AP CEP: 68.906-130.	1 vaga  Arqueologia ou História	Participação nas atividades relacionadas ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa histórica e arqueológica em execução no âmbito da Superintendência, bem como apoiar atividades de acompanhamento e gestão dos processos de prospecção arqueológica em execução no estado.
AM	Superintendência do IPHAN no Amazonas  Manaus	Travessa Dr. Vivaldo Lima, nº 13 a 17 – Centro Manaus - AM CEP: 69.005-440	1 vaga  Arquitetura e Urbanismo	Participação na instrução de processos de tombamento de bens imóveis e em pesquisas para subsidiar os projetos da Coordenação Técnica da Superintendência, incluindo os inventários de edificações do Centro Histórico de Manaus e do Ciclo da Borracha – Itacoatiara e Parintins; participação nas pesquisas relacionadas às temáticas do patrimônio imaterial incluindo os inventários da Moça Nova, do Gambá e da Festa de Santo Alberto Carvoeiro e o mapeamento das manifestações culturais do Amazonas.
CE	Superintendência do IPHAN no Ceará  Fortaleza	Rua Liberato Barroso, 525 Centro Fortaleza – CE CEP: 60.030-160	1 vaga  História	Participação no desenvolvimento de inventários sobre o patrimônio imaterial cearense da Região do Cariri, com foco em dois bens: Festa de Santo Antônio da cidade de Barbalha e os lugares de romaria em devoção ao Padre Cícero, em Juazeiro do Norte; participação no desenvolvimento de pesquisa sobre os Penitentes do Sítio Cabeceiras, na cidade de Barbalha, refletindo sobre a problemática pertinente ao processo de reconhecimento e salvaguarda do bem cultural que está em processo de desaparecimento.
DF	Superintendência do IPHAN no Distrito Federal  Brasília	SBN Q. 02 Bl. J - Ed. Eng. Paulo Maurício - 12º andar. Brasília – DF. CEP: 70.040-905	1 vaga  Arquitetura e Urbanismo ou Artes Plásticas	Participação nos estudos de conservação/manutenção de bens imóveis e integrados tombados individualmente em Brasília, assim como dos espaços públicos (painéis, murais, esculturas etc.). Colaboração na proposição e na definição de critérios e ações para a conservação preventiva da produção artística e arquitetônica do século XX, com a participação no estabelecimento de planos e programas de manutenção e conservação preventiva, critérios e ações de conservação, promovendo, também, um canal de intercâmbio com os proprietários e usuários dos bens.
GO	ET Goiás  Goiás	Casa do Bispo - Praça Zacheu Alves de Castro, nº 01 Goiás – GO. CEP – 76.600-000	1 vaga  Arquitetura e Urbanismo	Participação nas atividades do Escritório Técnico de Goiás - GO, tais como levantamentos e elaboração de projetos arquitetônicos e acompanhamento em visitas técnicas nas obras de restauro em execução; participação no desenvolvimento de pesquisa nas áreas de arquitetura e urbanismo, relacionada a uma das seguintes linhas: 1) Aspectos peculiares da arquitetura vernacular goiana, após a delimitação do recorte temporal e tipologia definido em comum acordo com a supervisão; 2) estudos, diagnósticos e projetos para promoção de acessibilidade aos edifícios e monumentos, com identificação de materiais e técnicas construtivas adequados aos aspectos de preservação do patrimônio cultural; 3) estudos, diagnósticos e estabelecimentos de estratégias de gestão e valorização do conjunto arquitetônico, conforme a metodologia do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão do IPHAN; 4) estudos, diagnósticos e projetos para qualificação dos passeios públicos, do redesenho viário e das galerias pluviais do Centro Histórico de Goiás, levando-se em consideração a questão da mobilidade urbana.

MT	Superintendência do IPHAN no Mato Grosso Cuiabá	Rua 7 de Setembro, 390 Centro Cuiabá - MT CEP: 78.005-000	1 vaga  Antropologia, História ou Sociologia	Participação no desenvolvimento de pesquisa sobre o impacto da política de Pontos de Cultura do Patrimônio Imaterial registrado pelo IPHAN em Mato Grosso, bem como recomendar procedimentos para o acompanhamento dos Comitês dos Pontos de Cultura; participação na análise da documentação pertinente aos pontos de cultura firmados com o IPHAN, cujas informações contidas nos documentos possibilitem a elaboração de relatórios de acompanhamento e aprimoramento da gestão desses locais para a preservação da memória da cultura matogrossense expressas nos saberes e modos de fazer e criar.
MG	Superintendência do IPHAN em Minas Gerais Belo Horizonte	Rua Januária, 130 Centro Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-055	1 vaga  Ciências Sociais, Geografia, História ou Turismo	Participação nas atividades relacionadas aos Planos de Salvaguarda em andamento na Superintendência (Toque dos Sinos, Modo Artesanal de Fazer o Queijo de Minas e Jongo); acompanhamento do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) em andamento na Superintendência (Serra do Cipó); acompanhamento dos diagnósticos de patrimônio imaterial nos processos de licenciamento ambiental.
PA	Superintendência do IPHAN no Pará Belém	Av. Governador José Malcher, 563. Nazaré. Belém - PA. CEP: 66.035-100	1 vaga  Pedagogia	Participação no desenvolvimento de projetos e ações referentes à educação patrimonial, incluindo dentre outras atividades, pesquisas, análises e reflexões conceituais sobre materiais didáticos utilizados em educação patrimonial em âmbito regional, nacional e internacional; auxiliar na articulação da rede Casas do Patrimônio no Pará.
PB	Superintendência do IPHAN na Paraíba. João Pessoa	Praça Antenor Navarro, 23. Centro João Pessoa – PB. CEP: 58.010-480.	1 vaga  Ciências Sociais	Participação em atividades relativas ao desenvolvimento de projetos de gestão socioeconômica no Centro Histórico de João Pessoa que favoreçam a preservação da diversidade cultural e dos diferentes usos sociais – comercial, residencial, lúdico, turístico – presentes no perímetro tombado; acompanhamento das ações de intervenção de diferentes instituições públicas e privadas no Centro Histórico de João Pessoa, produzindo diagnóstico e propostas de planejamento para aperfeiçoamento dos futuros projetos de preservação de áreas urbanas dotadas de patrimônio cultural.
PE	Superintendência do IPHAN em Pernambuco. Recife	Av. Oliveira Lima, 824. Boa Vista. Recife - PE. CEP: 50.050-390.	1 vaga  História	Participação em pesquisa iconográfica sobre o patrimônio ferroviário de Pernambuco, envolvendo os equipamentos operacionais, as edificações e as instalações dos complexos ferroviários e as vilas ferroviárias, de forma a subsidiar estudos e pesquisas sobre a implantação e evolução histórica do transporte ferroviário pernambucano; participação em pesquisa de história oral junto aos conhecedores do funcionamento do patrimônio ferroviário de Pernambuco de forma a reunir e sistematizar informações a respeito das dinâmicas sociais dos lugares; participação em pesquisa documental que subsidie a elaboração de laudos e pareceres técnicos sobre a identificação do patrimônio ferroviário de Pernambuco, a restauração de bens arquitetônicos e a definição de parâmetros construtivos e urbanísticos, entre outros, para intervenção em sítios e complexos ferroviários de interesse cultural; participação na sistematização e catalogação de informações levantadas sobre o patrimônio ferroviário de Pernambuco e realização de outras atividades de pesquisa de cunho historiográfico que auxiliem e enriqueçam a ação do IPHAN/PE na preservação da memória ferroviária brasileira.
RJ	Centro Cultural Sítio Burle Marx Rio de Janeiro	Estrada da Barra de Guaratiba, 2.019, Barra de Guaratiba Rio de Janeiro - RJ. CEP 23.020-240.	1 vaga  Ciências Biológicas	Participação no inventário contínuo da coleção botânica viva; participação na revisão e atualização sistemática das espécies de plantas e participação no estudo da família botânica ARACEAE – a de maior representação e importância das famílias presentes no Sítio.
RN	Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte. Natal	Rua da Conceição, 603 - Cidade Alta, Natal Rio Grande do Norte - RN CEP: 59.025-270.	1 vaga  Arquitetura e Urbanismo ou História	Participação em atividades de organização, promoção e desenvolvimento de ações educativas para a conservação e valorização dos bens culturais existentes no Centro Histórico de Natal, de forma a fomentar o reconhecimento e a apropriação de tais bens pela população, fortalecendo a identidade cultural dos potiguares e subsidiando a concretização de políticas públicas de registro e preservação da memória coletiva; participação em pesquisa e ações para a valorização do patrimônio cultural voltadas aos moradores e usuários do Centro Histórico de Natal (Cidade Alta, Ribeira, e parte do bairro das Rocas) e para professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Natal a partir da realização de oficinas de educação patrimonial e elaboração e distribuição de material informativo.

RS	Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul.  Porto Alegre	Av. Independência, 867. Porto Alegre – RS. CEP: 90.035-076	1 vaga  Arquitetura e Urbanismo	Participação em atividades relacionadas à valorização dos entornos dos bens tombados em Viamão, Piratini, Antonio Prado, Pelotas e São Miguel das Missões, juntamente com os técnicos da Superintendência e escritórios técnicos, de forma a verificar o impacto da aplicação das normas vigentes e analisar aspectos relativos à aprovação de projetos de novas construções; participação em atividades de revisão da documentação dos levantamentos e diagnósticos já elaborados anteriormente em tais áreas, de forma a dimensionar propostas de complementações ou atualizações, quando necessário, e de metodologia aplicada a todos os casos; participação no desenvolvimento de propostas para nova delimitação e disciplinamento para os entornos citados, quando necessário.
RO	Superintendência do IPHAN em Rondônia  Porto Velho	Av. Presidente Dutra, 2.234 Centro Porto Velho - RO CEP: 78916-100	1 vaga  Arquitetura e Urbanismo	Participação nas atividades de pesquisa e levantamento de dados e informações para elaboração de diagnóstico relacionado ao Centro Histórico de Porto Velho; colaboração na produção de material que possibilite à Superintendência um entendimento mais bem fundamentado desse território (da fundação da cidade aos dias atuais): características físicas, tipológicas, estado de conservação, principais usos e estilos arquitetônicos, percebendo a dinâmica deste espaço ao longo do tempo. Participação junto com a equipe técnica da Superintendência (arquiteto, engenheira, historiadora e arqueólogo) das atividades relacionadas a este projeto.
RR	Superintendência do IPHAN em Roraima.  Boa Vista	Rua Coronel Pinto, 465 Centro Boa Vista - RR CEP: 69.301-150	1 vaga  Arqueologia, Geografia ou História	Participação das atividades cotidianas do IPHAN/RR; participação em pesquisa bibliográfica sobre o histórico das pesquisas arqueológicas, categorização e contextualização dos sítios arqueológicos do estado; participação nas atividades de inventário dos vestígios arqueológicos coletados pelo arqueólogo Mentz Ribeiro – acondicionados no Museu Integrado de Roraima.
SP	Superintendência do IPHAN em São Paulo  São Paulo	Rua Baronesa de Itu, 639 Higienópolis São Paulo-SP CEP: 01.231-001	1 vaga  Ciências Sociais, História, História da Arte ou Licenciatura em Artes Visuais.	Participação no desenvolvimento de projeto de Educação Patrimonial para as cidades de Iguape, São Luís do Paraitinga e Itu, de forma a possibilitar o conhecimento, o acesso e a fruição dos bens culturais em tais localidades. É importante que o candidato esteja familiarizado com a metodologia da “proposta triangular” desenvolvida por Ana Mae Barbosa, cujo programa de ensino de arte se apóia em três abordagens: contextualização histórica, fazer artístico e apreciação artística. Com a aplicação dessa metodologia pretende-se estabelecer relações e analogias entre Educação para a Arte e Educação para o Patrimônio, promovendo uma abordagem revitalizada de ações já disseminadas, por vezes convencionais, de Educação Patrimonial.
TO	Superintendência do IPHAN em Tocantins Palmas	32 Norte Av. NS, 02 Prédio do Ministério do Trabalho e Emprego Palmas – TO CEP 77.000-000	1 vaga  Arquitetura e Urbanismo	Participação em atividades de pesquisa e cadastros referentes à proteção do Centro Histórico de Porto Nacional, visando a identificação de bens culturais localizados nas poligonais de tombamento e entorno; participação em estudos sobre as tipologias arquitetônicas existentes nestas poligonais, bem como na análise crítica dos sistemas construtivos e na elaboração de diretrizes de preservação e conservação preventiva desses imóveis.
DF	DEPAM – Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização  Brasília - DF	SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - 3º andar. Brasília – DF, CEP: 70040-904	1 vaga  Arquitetura e Urbanismo ou História	Participação, abrangendo todas as setores do Depam, no estabelecimento de normativas para implementação do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG), em especial aquelas que dizem respeito à elaboração e armazenamento de inventários. Estão previstas três atividades principais: identificação das formas de realização de inventários utilizadas pelo IPHAN, na forma como previsto na legislação aplicada; compilação de inventários de varredura elaborados pelo IPHAN, identificando ações de proteção aplicáveis; e categorização os bens passíveis de proteção por meio dos instrumentos de inventário, cadastramento, tombamento e chancela.
	DPI – Departamento do Patrimônio Imaterial  Brasília - DF	SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília – 1º subsolo. Brasília – DF CEP: 70040-904	1 vaga  Antropologia ou História	Participação no processo de avaliação da política de patrimônio imaterial empreendida pelo IPHAN nos 10 anos desde a criação do DPI, desenvolvendo pesquisas e reflexões num dos eixos ou temáticas definidos para a análise da política de identificação; participação nas atividades de trabalho da Coordenação de Identificação, ou seja, procedimentos de gestão e acompanhamento dos inventários desenvolvidos em todo o país.

\* Poderão ser consideradas inscrições de candidatos em áreas afins àquelas que estão descritas na coluna de vagas deste Anexo do 6º Edital, desde que justificadas mediante os currículos e nas cartas de exposição de motivos dos candidatos, considerando as principais atividades a serem desenvolvidas pelo aluno. Nestes casos as comissões de seleção poderão ou não aceitar as inscrições e poderá ser atribuída pontuação diferenciada com relação aos candidatos que têm formação na área indicada no Anexo.

## 6º Edital de Seleção do PEP – Turma 2011

### ANEXO 2 TABELA DE VAGAS RESERVA

UF	UNIDADE E CIDADE	ENDEREÇO DE LOTAÇÃO DO ALUNO	VAGAS *	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE
PI	Superintendência do IPHAN no Piauí  Prioridade 1  Teresina	Praça Marechal Deodoro, 790 – Centro Teresina - PI CEP: 64.000-160	1 vaga  História	Obs.: As Principais Atividades dos Alunos nas Unidades do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, possuem caráter de orientação, podendo sofrer adequações quanto à sua amplitude ou mesmo quanto à própria definição das atividades, mediante interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, do aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e do direcionamento dado aos projetos de pesquisa.  Participação nas atividades de pesquisa histórica e nas ações realizadas pela Superintendência, sobretudo naquelas em andamento para o tombamento e registro de bens culturais do estado, tais como: a realização de pesquisa documental em arquivos e análise dos documentos, a condução de entrevistas, utilizando-se da metodologia da história oral, e participação em discussões com grupos e comunidades a respeito e em eventos relacionados ao patrimônio imaterial do IPHAN no estado. O aluno deverá realizar pesquisa histórica a respeito das origens da arte santeira no estado, suas mudanças, influências recebidas, locais de concentração ao longo do tempo e demais aspectos que demonstrem a sua relação com a identidade cultural da população piauiense, estabelecendo relações entre arte santeira e arte sertaneja. Essas atividades de pesquisas subsidiarão os trabalhos que esta Superintendência vem realizando desde 2006, com o intuito de registrar a arte santeira piauiense como patrimônio cultural brasileiro.
RJ	COPEDOC/DAF Departamento de Articulação e Fomento/ Coordenação – Geral de Pesquisa e Documentação.  Prioridade 2  Rio de Janeiro	Rua da Imprensa 16/7º andar. Centro. Rio de Janeiro. RJ CEP: 20030-120.	1 vaga  Arquivologia ou Museologia	Participar das atividades de conservação preventiva do acervo do Arquivo Central do IPHAN - Seção Rio de Janeiro, com a análise de documentos em diferentes suportes e uso de diferentes tintas, observando o seu estado de conservação, histórico e os riscos para sua permanência. Participar de estudos sobre a padronização de metodologias de conservação preventiva de acervos documentais, com base técnico-científica, para subsidiar as políticas de preservação de acervos arquivísticos e bibliográficos do IPHAN; participar da elaboração de manuais de conservação de documentos e livros para orientar os técnicos do IPHAN quanto à conservação e acondicionamento de documentos.
RJ	Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro.  Prioridade 3  Rio de Janeiro	Av. Rio Branco, 46. Centro Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.090-002	1 vaga  Arqueologia ou História	Participação no desenvolvimento do projeto “Uma História da Pré-história do Rio de Janeiro”, acompanhando as pesquisas arqueológicas em andamento e finalizadas apresentadas à Superintendência e analisando os conteúdos técnicos e históricos presentes nos relatórios de tais pesquisas; participação nas atividades de acompanhamento e complementação das fichas de registro de sítios arqueológicos do Rio de Janeiro, desenvolvendo análise e atualização das referidas fichas, com o objetivo de aprimorar o conteúdo e a sistematização das informações contidas, subsidiando ações de gestão dos sítios.

\* Poderão ser consideradas inscrições de candidatos em áreas afins àquelas que estão descritas na coluna de vagas deste Anexo do 6º Edital, desde que justificadas mediante os currículos e nas cartas de exposição de motivos dos candidatos, considerando as principais atividades a serem desenvolvidas pelo aluno. Nestes casos as comissões de seleção poderão ou não aceitar as inscrições e poderá ser atribuída pontuação diferenciada com relação aos candidatos que têm formação na área indicada no Anexo.

**6º Edital de Seleção do PEP – Turma 2011**

**ANEXO 3**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados do candidato:</b>	
Nome:	
Sexo:	Nascimento (dd/mm/aa)
Formação:	
Endereço completo:	
Telefones:	Endereço eletrônico:
RG:	CPF:
<b>Vaga pleiteada no PEP conforme ANEXO 1 e ANEXO 2:</b>	
UF:	
Unidade e Cidade:	
Vaga:	
<b>Declaração:</b>	
<p>Declaro que estou de acordo com os termos do 5º Edital de Seleção do Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN (PEP), que estou me candidatando a vaga de apenas uma unidade da Instituição e que não sou servidor ativo da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, direta ou indireta, ressalvadas as situações previstas no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, e que não possuo outra bolsa de órgão público, seja este Federal, Estadual ou Municipal.</p>	
<p>_____/_____/_____, _____</p>	
<p>Data e assinatura do candidato</p>	